

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

EDITAL DE ELEIÇÃO

Edital do CoreconPR Sistema Eleitoral Eletrônico

Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/06/2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia **29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF)**, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para **renovação do 1º(primeiro) terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná - CoreconPR, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 01(um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1(um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon.**

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se **no dia 16 do mês de setembro de 2025**, até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do CoreconPR, ou seja, **os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17 horas.**

O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do CoreconPR, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico coreconpr@coreconpr.gov.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem.**

A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do CoreconPR, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail*, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CoreconPR, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.**

Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CoreconPR disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, no horário das 09 às 18 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação.

Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos **resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2025.**

A Comissão Eleitoral será composta pelas Economistas: **Presidente Andrea Cristhine Prodohl Kovalczuk; pelas integrantes titulares Maria Gabriela Fernandes da Silva e Gina Gulineli Paladino; e pela integrante suplente Adriana Ripka.** A primeira reunião será realizada no dia **18/09/2025, às 14 horas**, presencialmente na sede do CoreconPR (Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba/PR), ou

virtualmente, sendo o link de acesso, o código e a senha da sala disponibilizados oportunamente.

Curitiba, 15 de agosto de 2025.
Econ. Odisnei Antônio Bega
Corecon 1.754/PR
Presidente do CoreconPR



Documento assinado eletronicamente por **Odisnei Antonio Bega, Presidente**, em 15/08/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0118741** e o
código CRC **1FD32A5A**.

141106.000426/2025-73

0118741v6